



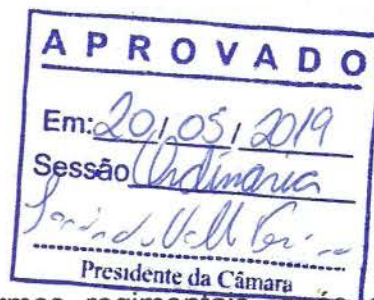
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 10 de maio de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 025/2019, de 02 de maio de 2019, do Executivo, que "Institui o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação Temporária e da outras providencias", e, Emenda Aditiva ao artigo 15 de autoria do Vereador Lincoln Jose Franco "Que estabelece o valor de até 01 (um) salario mínimo por criança, por mês de acolhimento".

PARECER FINAL




As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, e da Emenda Aditiva, apresentam o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir. É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de maio de 2019.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Presidente Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ADILSON OLÍVIO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Vice Presidente Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA

Secretário Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social